

MOÇÃO DE APOIO a ESTADUALIZAÇÃO DAS ESCOLAS INDÍGENAS **Pankararé e Tuxá Ibotirama da Bahia**

Nós delegados, Convidados, Observadores e Ouvintes, presentes na I Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena, realizada em Luziânia – GO, nos dias 16 a 20 de Novembro de 2009.

Considerando:

- Que o Estado da Bahia concentra uma população de aproximadamente 30 mil indígenas, distribuídos em 15 povos diferentes, presentes em 24 municípios do estado;
- Que na Bahia existem 57 escolas indígenas e que dessas 08 pertencem a rede estadual de ensino e 49 a rede municipal;
- O que dispõe o Decreto n. 26, de 04 de Fevereiro de 1991, que diz em seu Art.1. Fica atribuída ao Ministério da Educação a competência para coordenar as ações referentes à educação indígena, em todos os níveis e modalidades de ensino, ouvida a FUNAI; e o Art. 2. As ações previstas no Art. 1. Serão desenvolvidas pelas Secretarias de Educação dos Estados e Municípios em consonância com as Secretarias Nacionais de Educação do Ministério de Educação.
- Que a Resolução CNE-CEB n. 003, de 10 de Novembro de 1999, assegura que aos Estados competirá: Responsabilizar-se pela oferta e execução da educação escolar indígena, diretamente ou por meio de regime de colaboração com seus municípios, bem como, regulamentar administrativamente as escolas indígenas, nos respectivos estados, integrando-as como unidades próprias, autônomas e específicas no sistema estadual;
- Que a Resolução nº 003/99 do Conselho Nacional de Educação, assegura que “os municípios só poderão oferecer educação escolar indígena, em regime de colaboração com os respectivos estados, desde que tenham constituído em sistemas de educação próprios, disponham de condições técnicas e financeiras adequadas e contem com a anuência das comunidades indígenas interessadas e que as escolas indígenas, atualmente mantidas por municípios que não satisfaçam essas exigências passarão, no prazo máximo de três anos, à responsabilidade dos Estados, ouvidas as comunidades interessadas.
- Que a resolução nº 003/99 garante ainda em seu Art. 10 – Que o planejamento da educação escolar indígena, em cada sistema de ensino, deve contar com a participação de representantes de professores indígenas, de organizações indígenas e de apoio aos índios, de universidades e órgão governamentais.

- Que há interesse das comunidades indígenas Pankararé do Município de Glória-BA e Tuxá Ibotirama – BA, em implementar a estadualização em 03 escolas e uma respectivamente, diante da falta de compromisso com a educação escolar indígena, específica, diferenciada, intercultural, comunitária e que respeite a diversidade sócio-linguística e processos próprios de ensino-aprendizagem dos povos indígenas nesses municípios.
- Que as comunidades indígenas, representadas por suas organizações, gestores e lideranças indígenas já formalizaram inúmeras manifestações nesse sentido e que por questões de ordem política, as reivindicações das comunidades indígenas não vem sendo respeitadas.
- Que lideranças e professores indígenas por ocasião dessas solicitações vêm sofrendo perseguições políticas e ameaças por parte de gestores municipais.
- Que há irregularidade no fornecimento da merenda escolar, dos serviços de transporte escolar e carência de recurso financeiro para garantia de manutenção das escolas;
- Que as condições precárias de infra-estrutura ferem os direitos dos povos indígenas, conforme DVD em anexo, constando fotos e relatos que expressam essas questões;
- Que a Prefeita do Município de Glória, Sra. Ena Vilma Negromonte, tem divulgado informações caluniosas e difamatórias contra lideranças e professores indígenas, abaixo assinados com assinaturas forjadas e que o prefeito de Ibotirama também tem usado de artifícios semelhantes;

Solicitamos:

1. A apuração imediata das acusações postas neste documento e punições dos gestores envolvidos nesses casos;
2. A imediata estadualização de 03 escolas Pankararé e uma Tuxá Ibotirama.

Certos do pronto atendimento, antecipadamente agradecemos, manifestando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Luiziânia – GO, 20 de novembro de 2009.